



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1290/2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.016049/2020-81

Santo André-SP, 27 de novembro de 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000617/2019-99

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº do Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento do artigo 33, §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000617/2019-99, instituída pela Portaria da Corregedoria Nº 799 / 2020 - CORREG (11.01.30), nº do Protocolo: 23006.006613/2020-58, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 969, em 31 de julho de 2020, e prorrogada mediante a Portaria da Corregedoria nº 1055 / 2020 - CORREG (11.01.30), nº do Protocolo: 23006.011943/2020-65, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 986, em 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Gilber Santana Audino de Farias, SIAPE nº 1753975 - Administrador;

II - Francisco de Assis Comaru, SIAPE nº 1545979 - Professor Associado - Nível II;

III - Felipe Dantas Ferreira, SIAPE nº 2826160 - Assistente em Administração.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 20:12)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1290**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2020** e o código de verificação: **17bf5f7d75**